



# Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO nº 02/79

A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade suplementar verba constante na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa,

DECIDE:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 12, alíneas II e IV do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, fica reduzido na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil/cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Ato nº 01, de 11 de janeiro de 1979:

1. PODER LEGISLATIVO

1.2 - Secretaria

3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	R\$10.000,00
3120	Material de consumo	R\$ 5.000,00
3130	Serviços de terceiros e encargos	
3132	Outros serviços e encargos	R\$15.000,00
	Total.....	R\$30.000,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através/ do artigo 1º fica suplementada a seguinte dotação / do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Ato nº 01, de/ 11 de janeiro de 1979:

1. PODER LEGISLATIVO

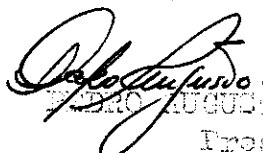
1.2 - Secretaria

3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de terceiros e encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$30.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA HORIVAL CARLOS DE CASTRO, Câmara Municipal de Piquete, 28 de fevereiro de 1979.

  
CARLOS MOENIM DE SILVA  
1º Secretário

  
PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada e publicado nesta Secretaria, aos vinte e oito dias/ do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove(1979).